Anno XXV. Quinta-feira 23 de Agosto de 1849. N. 186.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. — Cheia a 4, ás 1 h. e 32 m. da m.
Ming. a 11, ás 11 h. e 13 m. da m.
Nova a 18, ás 3 h. e 13 m. da t.
Cresc. a 25, ás 2 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manh.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno 15$000

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. S. Bernardo. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
21 Terç. S. Joanna Francisca. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
22 Quart. S. Themoteo. Aud. do J. da 2. v. do civ.
23 Quint. S. Filippe Benicio. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
24 Sext. ✻ S. Bartholomeu.
25 ab. S. Luiz Rei de França. Aud. da Chanc. e do J. da 2. vara do crime.
26 Dom. O Sagrado Coração de Maria Santissima.

CAMBIOS EM 22 DE AGOSTO.

Sobre Londres, 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 380.
» Lisboa, 115 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 31$000 a 31$500
Moedas de 6$400 velhas.. 17$200 a 17$400
» de 6$400 novas.. 16$200 a 16$400
» de 4$000.......... 9$200 a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$990 a 2$010
Pesos columnarios....... 1$990 a 2$010
Ditos mexicanos.......... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO.

Ao inspector da alfandega, declarando que os empregados das alfandegas suspensos em virtude de pronuncia em delicto de responsabilidade não têem direito a respectiva porcentagem, como ja foi decidido por aviso de 6 deste mez.

Dia 28.

Ao inspector da alfandega, que, em vista do que informou sobre o requerimento de Antonio de Aranaga, fique na intelligencia de que, não sendo praticavel a separação dos alhos sãos dos avariados, comprehendidos em cada restea, forçoso he que se reputem avariadas aquellas em que houverem alguns alhos nesse estado, e se proceda com ellas como pretende o supplicante, ficando entendido que os chochos não se devem haver como avariados, pois, se assim se acham, he porque já sahiram taes do lugar da procedencia.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO.

Officio.--Ao coronel commandante da praça, communicando haver o Exm. presidente da Parahiba remettido para esta provincia no vapor *Bahiana* o saldado do 6.º batalhão de caçadores José Vicente da Silva, o qual recebeu alli os vencimentos constantes da guia que remette.

Dito.--Ao mesmo, declarando que, para podêr cumprir o aviso da secretaria da guerra de 28 de julho ultimo, releva que S. S., ouvindo o commandante do 2.º batalhão de caçadores, em cujo archivo deve existir o processo do respectivo alferes João José Alves, informe circumstanciadamente ácerca do requerimento que remette, no qual o mesmo alferes pede perdão da pena a que foi condemnado pelo concelho supremo militar.

Dito.--Ao mesmo, determinando, em cumprimento de ordens imperiaes, expeça as convenientes ordens, afim de que o religioso franciscano frei José de S.-Luiz Bimbert siga a reunir-se ao 7.º batalhão de caçadores, ora existente no Rio-Grande-do-Sul, e para o qual S. M. o Imperador dignou-se de nomea-lo capellão por decreto de 31 de julho ultimo.—Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador, por sua immediata e imperial resolução de 28 de julho ultimo, houve por bem mandar passar para a terceira classe dos officiaes do exercito o capitão do 2.º batalhão de caçadores Joaquim José dos Santos por soffrer molestias incuraveis e achar-se por isso comprehendido nas disposições do art. 260 do decreto do 1.º de dezembro de 1841.--Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, scientificando-o de que S. M. o Imperador houve por bem, por sua imperial resolução de 28 de julho ultimo, indeferir o requerimento do tenente do 1.º batalhão de caçadores, José dos Santos Nunes Lima, por não ter provado as preterições allegadas.

Dito.--Ao mesmo, communicando haver o Exm. presidente da provincia do Rio-Grande-do-Norte remettido para aqui no vapor *Bahiana* o desertor José Ferreira da Costa que fôra preso na villa do Principe, afim de que S. S. o mande receber a bordo do mencionado vapor e lhe dê o conveniente destino.- Scientificou-se o presidente da referida provincia e o commandante do dito vapor.

Dito.--Ao mesmo, para que expeça as convenientes ordens afim de que sigam amanhãa para o Ceará a bordo do vapor *Pernambucana* os officiaes e praças do corpo fixo daquella provincia que poderem partir para alli.

Dito.--Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador houve por bem mandar dar baixa do serviço ao primeiro cadete do 2.º batalhão de artilharia a pé Benjamim Peres de Albuquerque Maranhão, que se achava addido a um dos corpos da guarnição da côrte.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo os avisos sôb ns. 4, 6, 8 e 9 da thesouraria do Rio-Grande-do-Norte communicando o saque sobre essa de quatro lettras no valor de 2:682,000 rs. e a favor de Joaquim Ignacio Pereira, Pedro de Alcantara Deão e Francisco Paulino de Castro Barroca. -Inteirou-se o presidente da referida provincia.

Dito.--Ao mesmo, transmittindo os avisos de cinco lettras sacadas pela thesouraria do Rio-Grande-do-Norte sobre essa e a favor de José Gomes da Silva, Canuto Ildefonso Emerenciano, Ignacio Ferreira Junior e Antonio Bento da Costa, a primeira na importancia de 1:100,000 rs., a segunda e a terceira de 863,900 rs, a quarta na de 500,000 rs., a quinta emfim, tambem na de 500,000 rs.--Participou-se ao presidente daquella provincia.

Dito.--Ao chefe de policia, para que mande receber a bordo do vapor *Bahiana*, para ser conservado na cadeia desta cidade até que possa ser enviado para a ilha de Fernando, o sentenciado Manoel de Castro e Silva que veio do Rio-Grande-do-Norte para ter este destino.--Officiou se ao commandante do mencionado vapor para pôr á disposição do chefe de policia o referido sentenciado, e scientificou-se o presidente daquella provincia.

Dito.--Ao agente da companhia das barcas de vapor, ordenando dê suas ordens afim de que sejam transportados para a côrte no vapor *Bahiana* José Thomaz da Silva e Manoel Ferreira, os quaes tiveram baixa do serviço do exercito.

Dito. — Ao mesmo, para que mande dar passagem no vapor *Bahiana* para a côrte ao cirurgião mór do sexto batalhão de caçadores, Sebastião José Gomes, e para a Bahia ao segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé Angelo Semião da Silva.

Dito. -- Ao mesmo, recommendando haja de mandar dar passagem para as Alagôas a de suas ordens para que seja recebido e transportado para a côrte no vapor *Bahiana*, o capitão tenente Raphael Mendes de Moraes e Valle.

Dito. — Ao mesmo, determinando expeça suas ordens para que sejam transportados no vapor *Bahiana* para a côrte a João Francisco Ribeiro e para as Alagôas a João Baptista Pedroso os quaes tiveram baixa do serviço do exercito.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, ordenando mande apromptar n'aquelle arsenal, para serem enviados ao Exm. presidente do Rio-Grande-do-Norte que os requisita, dous pharóes de mão com forros de filéte verde e encarnado, proprios para execução do novo regimento de signaes de navio em perigo, e declarando que deve remetter a conta da despeza que se houver de fazer com semelhantes objectos afim de que se possa exigir o respectivo pagamento.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, determinando mande adiantar dous mezes de soldo, inclusive o corrente, ao segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé, Angelo Semião da Silva, que tem de seguir para a Bahia.

Dito. -- Ao commandante do corpo de policia, declarando que não póde ter lugar o abono de gratificação de commando de companhia aos primeiros commandantes dellas que estiverem em serviço fóra do corpo; porquanto, devendo esse vencimento reverter para os officiaes que substituirem aquelles em ditos commandos, importaria um tal abono duplicata de pagamento.

Dito. -- A José Vieira de Mello, commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Bonito, dizendo que deve S. mc. remetter para o arsenal de guerra o armamento e munições que se acham em seu podêr.

Dito. -- Ao capitão-tenente João Custodio d'Hondain, communicando ter sido S. mc. nomeado para tomar o commando da corveta *Euterpe* do qual foi exonerado o capitão tenente Raphael Mendes de Moraes Valle, e recommendando passe a tomar hoje mesmo conta do referido commando, fazendo entrega do do brigue-escuna *Legalidade* ao capitão-tenente Carlos Augusto da Rocha Freire. -- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. — Ao provincial do convento de Santo-Antonio desta cidade, transmittindo, em cumprimento de ordem imperial, o requerimento em que o religioso franciscano Frei José da Immaculada Conceição pede ser nomeado capellão de um dos batalhões de primeira linha do exercito, afim de que S. Rvm. haja de informar sobre a pretenção do supplicante.

Portaria. — O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro do corrente anno, ha por bem conceder amnistia, em nome de S. M. o Imperador, a Manoel Fidelis Nunes Machado pelo crime de rebellião, ultimamente commettido nesta provincia.

E para sua resalva se lhe passa a presente, em virtude da qual jámais será processado pelo dito crime.

IDEM DO DIA 21.

Officio. — Ao commandante da praça, remettendo, em cumprimento de portaria do concelho supremo militar, o requerimento em que o coronel da extincta segunda linha, Joaquim Bernardo de Figueiredo, pede a S. M. o Imperador ser reformado, afim de que S. S. o faça inspeccionar e informe ácerca de sua pretenção, enviando o resultado da inspecção.

Dito. — Ao mesmo, communicando, afim de que o faça constar ao major do primeiro batalhão de caçadores, Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, que, por imperial resolução de 21 de julho ultimo, S. M. o Imperador houve por bem indeferir o requerimento em que o mesmo major pedia ser promovido a tenente-coronel ou ao menos á graduação deste posto; porque, além de não ter elle provado as preterições que allegou, he o decimo-nono em antiguidade entre os majores d'arma a que pertence.

Dito. — Ao mesmo, scientificando de que S. M. o Imperador houve por bem mandar dar baixa do serviço ao soldado do quinto batalhão de fuzileiros, Manoel Severino Marques, por ter sido julgado incapaz pela junta de saúde de nelle continuar.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo cópia da provisão do concelho supremo militar sobre conferir-se o grão de bacharel com direito ao de doutor em mathematicas aos alumnos que estudaram na escola militar e na antiga academia.

Dito. — Ao mesmo, communicando haver S. M. o Imperador por bem mandar addir ao primeiro batalhão de artilharia a pé, até ulterior deliberação, o segundo tenente do segundo da mesma arma, José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, que actualmente se acha na côrte. — Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao mesmo, inteirando-o de que S. M. o Imperador houve por bem conceder dous mezes de licença com soldo ao primeiro tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, Ignacio Nery da Fonseca. — Scientificou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, enviando, em cumprimento de portaria do concelho supremo militar, o requerimento em que o ajudante do oitavo batalhão de caçadores, Martinho José da Silva, pede a S. M. o Imperador conde fazer seguir com o Exm. presidente das Alagôas, afim de ficar alli ás suas ordens, o 2.º tenente do quarto batalhão de artilharia a pé, Pedro Augusto de Alcantara Nabuco de Araujo. — Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, communicando haver S. M o Imperador dignado-se de prorogar por seis mezes a licença sem soldo, com a qual se acha nesta provincia o segundo cadete do primeiro regimento de cavallaria ligeira, Francisco de Carvalho Medeiros.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, scientificando-o de que S. M. o Imperador houve por bem approvar a deliberação que a presidencia tomou de mandar abonar por aquella thesouraria as quantias precisas para as despezas com a rubrica — fôrça naval — até o fim do mez de junho do corrente anno. — Neste sentido officiou-se ao inspector do arsenal de marinha e ao contador de marinha.

Dito. — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, communicando que, por decretos de 25 de julho ultimo, S. M. o Imperador houve por bem nomear a José Ignacio Soares de Macêdo e a Firmino José de Oliveira, o primeiro para o posto de major ajudante de ordens e o segundo para secretario geral daquelle commando superior; e recommendando faça constar aos agraciados afim de que solicitem as respectivas patentes pela secretaria de estado dos negocios da justiça.

Dito.--Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando haja de expedir suas ordens para que sejam transportados para o Ceará no vapor *Pernambucana* os officiaes e praças do corpo fixo daquella provincia, constantes do mappa que remette, bem como as mulheres que forem casadas com algumas das referidas praças e que quizerem accompanhar a seus maridos.--Participou-se ao presidente da mencionada provincia e ao commandante da praça.

Dito.--Ao mesmo, determinando haja de dar suas ordens para que o commandante do vapor *Pernambucana* receba do director do arsenal de guerra uma corneta de toque para a entregar ao Exm. presidente do Rio-Grande-do-Norte.- Participou-se ao presidente da mesma provincia.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que S. M. o Imperador houve por bem approvar o contrato celebrado entre Smc e os machinistas C. Starr & C. acerca do concerto da machina de vapor da barca de escavação pelo preço de 3:800,000 rs., e declarar que não se abone nenhuma gratificação aos ditos machinistas além de 900,000 rs. pelo assentamento do machinismo. -- Inteirou-se o contador de marinha.

Portaria. --- O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro do corrente anno, tem resolvido conceder amnistia em nome de S. M. o Imperador ao bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, pelo crime de rebellião, ultimamente commettido nesta provincia.

E para sua resalva se lhe passa a presente, em virtude daqual fica sem effeito qualquer pronuncia que haja contra elle pelo referido crime, e se dará baixa na culpa, e não poderá mais ser processado pelo mesmo crime.

Commando da praça.

Quartel do commando da praça em Pernambuco, 18 de agosto de 1849.

ORDEM DO DIA N. 16.

Publico para conhecimento da guarnição o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de hontem, que acompanhou por copia a portaria do mesmo Exm. Sr., de igual data, ordenando algumas disposições relativas aos hospitaes regimentaes da mesma guarnição; sendo o dito officio e portaria do teor seguinte:

« Illm. Sr.—Transmitto V. S., para a devida intelligencia e execução, a inclusa copia da portaria desta data pela qual resolvi declarar nullos os contractos feitos para o fornecimento de medicamentos aos hospitaes regimentaes desta cidade, determinando outro sim que o da Gloria se reuna ao da Soledade procedendo-se no edificio deste ás obras necessarias para as accommodações das enfermarias, ficando encarregado das ditas obras o mestre Manoel Raymundo dos Prazeres sôb a inspecção do capitão Izidoro José Rocha do Brasil, que rubricará as ferias para serem satisfeitas pela pagadoria militar.

« Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 17 de agosto de 1849. — *Honorio Hermêto Carneiro Leão.*—Sr. coronel commandante da Praça.»

« O presidente da provincia, considerando que a hasta para o fornecimento dos medicamentos para o hospital regimental do segundo batalhão de artilharia, feita em setembro de 1848, não foi regular, e outro sim que a urgencia com que se instaurou o hospital regimental da Soledade não permittio que se fizesse hasta regular para o respectivo fornecimento, e tendo em consideração a economia que deve resultar da organisação de um só hospital como permitte o artigo nono do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, resolve:

« Art. 1.º Fica annullado para não produ-

« Art. 2.º Fica tambem anullado o contracto para fornecimentos dos medicamentos destinados para o hospital da Soledade, feito com José Maria Freire Gameiro.

« Art. 3.º Os leitos e todos os outros utensilios do hospital regimental do segundo batalhão de artilharia a pé serão transportados para o hospital regimental estabelecido na Soledade, preparando-se alli as enfermarias que fôrem necessarias para o numero de doentes existentes nos dous hospitaes.

« Art. 4.º Se o edificio da Soledade não fôr sufficiente para commodo estabelecimento de todos as enfermarias necessarias, applicar-se-ha aos estabelecimentos das ditas enfermarias a parte do quartel da Soledade que fica contigua ao dito edificio.

« Art. 5.º Os cirurgiões-móres e medicos dos hospitaes ora existentes procederão immediatamente a organisar o formulario que deve facilitar o receituario e promptificação dos medicamentos, o qual pelo intermedio do commandante das armas, ou de quem suas vezes fizer, e depois de rubricado, será enviado á presidencia, afim de que seja arbitrado o preço dos medicamentos, e se proceda á arrematação em hasta na fórma ordenada pelos artigos 21 e 22 do citado regimento.

« Art. 6.º O commandante da praça dará as providencias necessarias para execução da presente deliberação.

« Palacio do governo de Pernambuco, 17 de agosto de 1849. — *Honorio Hermêto Carneiro Leão.* — Conforme, o official-maior, *Florianno Correia de Britto.*»

Assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra*, coronel graduado commandante.

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

SESSAÕ EM 21 DE AGOSTO DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONCELHEIRO AZEVEDO.

A's dez horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello e o Sr. Dr. juiz de direito Pereira Monteiro, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus de José Custodio.—Foi concedido para a sessão de 25 do corrente, mandando-se ouvir o Sr. chefe de policia.

Appellações crimes.

Appellante, o promotor publico; appellado, Poncianno José de Souza.--Foi julgado procedente o recurso.

Appellante, o juizo de direito; appellado, Manoel Alves do Nascimento.--Foi julgado improcedente o recurso.

Appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellados, Nicoláo O. Bieber & C.—Fôram desprezados os embargos.

Appellante, Lourenço José das Neves; appellados, M. Calmont & C.--Fôram desprezados os embargos do appellante.

Appellantes, os administradores do patrimonio dos orphãos; appellado, o Exm. bispo de Marianna.--Mandaram que fosse ouvido o Sr. desembargador procurador da corôa e fazenda.

Appellantes, José Pereira Lagos e outros; appellado, Herculano José de Freitas.--Fôram desprezados os embargos.

Appellante, o juizo dos ausentes; appellado, Joaquim dos Reis Gomes.--Mandaram descer ao juizo *a quo* para julgar os embargos.

Appellante, Anna Raymunda da Paz; appellado, Joaquim Felix da Silva.--Mandaram averbar a dizima.

Appellante, Antonio Martins Ribeiro; appellado, Lourenço Bastos.--Foi confirmada a sentença.

Appellante, Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; appellado, Christovão Dionizio de Barros.--Foi julgada a habilitação.

Appellantes e appellados conjunctamente Manoel Claudio de Queirós e a fazenda nacional.--Mandaram ouvir ao Sr. desembargador procurador da corôa e fazenda.

Appellantes, D. Maria Helena Pessoa de Mello e outro; appellado, Joaquim da Silva Pereira.--Fôram recebidos os autos de habilitação.

Appellantes, Domingos Rodrigues de Araujo e outros; appellados, José de Lima Ribeiro e outros.--Mandaram ouvir o curador-geral por parte dos autores, e por parte dos réos menores o advogado dos mesmos.

Aggravos.

Aggravante, Justino Merós; aggravado, o juizo.--Negou-se provimento.

Aggravante, Francisco Casado Lima; aggravado, o juizo.--Não tomaram conhecimento.

Designações.

Foi assignado o 1.º dia util para serem julgadas as appellações civeis em que são:

Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos; appellado, Manoel Alves Guerra.

Appellantes, Bento José da Costa e sua mulher; appellados, José Joaquim Bezerra Cavalcante e sua mulher.

Appellante, Praxedes da Fonseca Coutinho; appellada, D. Maria Anna Joaquina da Silva.

Appellante, D. Anna Joaquina do Nascimento; appellado, Diniz Antonio de Moraes Silva.

Appellante, Joaquim José do Nascimento; appellado, Filippe Lucas da Cunha Lima.

Appellante, o preto Antonio da Costa por sua filha Maria; appellado, Ignacio Joaquim Accioli de Vasconcellos.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as appellações civeis em que são:

Appellante, Francisco Alves de Souza Carvalho; appellado, José Luiz Pereira Lima.

Appellante, Manoel Antonio da Silva Motta;

Appellantes, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e outro; appellado, Manoel Francisco Diniz.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as appellações civeis em que são:

Appellante, Claudio Dubeux; appellado, Agostinho Henriques da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista Guedes.

Appellante, José Herculano de Carvalho; appellado, Alexandre José Gonçalves Bastos.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as appellações civeis em que são:

Appellante, D. Maria de Jesus Teixeira Franco; appellado, Marcellino José Lopes.

Appellante, José Nogueira de Oliveira; appellado, Joaquim Francisco Diniz.

Appellante, Francisco de Salles de Moraes Alves; appellado, Antonio Francisco Pereira.

Appellante, o coronel Antonio Alves Vianna; appellado, Francisco Severiano Rebello.

Appellante, Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos; appellado, João Frederico de Abreu Rego.

Appellante, Filippe de Sampaio Vieira da Cunha; appellado, Joaquim Marques da Costa Soares.

O dia de apparecer em que são:

Aggravante, Manoel Antonio dos Passos e Silva; aggravado, o bacharel Manoel José Pereira de Mello, curador da parda Clemencia.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as appellações civeis em que são:

Appellante, Florencio José Carneiro Monteiro; appellado, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.

Appellante, o juizo da fazenda da Parahiba; appellados, Manoel Valerio de Carvalho e outro.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Ramos a appellação civel em que são:

Appellante, Domingos Pereira Mendan; appellado, Joaquim Ferreira.

Levantou-se a sessão á 1 hora.

INTERIOR.

MARANHAÕ.

GOVERNO DA PROVICIA.

A' camara municipal da cidade de Alcantara.--No dia 20 do corrente foi-me entregue o officio que essa camara dirigio-me com data de 14, denunciando as infracções da constituição, e outros crimes que assevera terem sido commettidos por varias autoridades policiaes de seu termo; e, merecendo-me este objecto a mais solicita attenção, passei immediatamente a ouvir o chefe de policia, cujas informações, assim como os documentos existentes na secretaria da presidencia habilitam-me agora para responder-lhe.

Consiste o primeiro ponto da accusação no modo illegal e violento por que ahi se fez o recrutamento nos ultimos dias de maio do corrente anno. Segundo a exposição da camara quebrantaram-se uma por uma as formalidades que grantem a liberdade individual, de sorte que ninguem mais tinha em sua casa um asylo inviolavel, sendo a qualquer hora do dia ou da noite assaltados os cidadãos pacificos e industriosos em seus retiros domesticos por agentes policiaes que os caçavam para recrutas, sem distincção de sexo, ou idade, uns por si, e outros para dar conta de seus filhos, irmãos ou parentes. Para exemplo e prova de sua asserção só apresenta a camara, afóra outros muitos casos, que julgou conveniente omittir por amor da brevidade, uma carta dirigida á Anna Raymunda Pereira Sudré pelo subdelegado do destricto de Santo-Antonio e Almas, José Jeronymo de Araujo Cerveira. A camara a qualifica como uma circular, affirmando estar ella competentemente reconhecida; mas tal reconhecimento não se acha assignado por pessoa alguma. Posta, porém, de parte qualquer duvida que se podesse suscitar sobre a veracidade dessa carta, o que prova ella? Que aquelle subdelegado tendo de proceder ao recrutamento em virtude de ordens que lhe fôram competentemente transmittidas por não apparecer individuo algum no seu districto que quizesse engajar-se voluntariamente na fórma das novissimas instrucções que o governo mandou publicar, tomára o expediente de avisar com anticipação de oito dias a Anna Raymunda, para que apresentasse seus filhos em um lugar determinado afim de virem assentar praça na capital, porque os considerava subjeitos a isso, accrescentando que, se não obedecessem, mandaria prende-los. Se estes individuos estavam manifesta e inquestionavelmente isentos do recrutamento, podêr-se-ha descobrir na carta do subdelegado uma ameaça, um excesso digno de severa reprovação; mas em quanto se não mostrar, como não se mostra de maneira alguma, essa isenção, ninguem desconhecerá que em vez de commetter uma violação procedeu elle com demasiada bondade e imprevidencia, fazendo semelhante aviso, quando se approximava o dia 5 de junho em que se devia suspender o recrutamento, e o facto assim o demonstra; porque nem consta que fosse preso filho algum daquella mulher, nem que por esse motivo dirigisse ella qualquer queixa ás autoridades superiores.

Em resultado de todas as diligencias fôram unicamente remettidos do termo de Alcantara para esta capital quatro recrutas, numero este que seria por si só um arg

ADO

praça José Theodoro da Silva, por ser corneta de um dos batalhões da guarda nacional, além de não ter a idade marcada por lei; José Joaquim da Silva Guimarães, por ser moço bem comportado, e agenciador, que servia de sustentaculo a uma familia numerosa de pais idosos, irmãos menores; e Severiano Ignacio de Brito, por ser pai de varios filhos--; mas o que sei com certeza he que todos esses recrutas fôram por mim pessoalmente inspeccionados, que perguntei-lhes se tinham a allegar qualquer motivo de isenção, que para isso lhes concedi mais o sufficiente prazo antes de terem praça, e que nenhum delles o fez, nem destruio por maneira alguma as informações officialmente enviadas ao governo, das quaes consta que o primeiro, sendo aprendiz de corneta da guarda nacional, não cuidava das suas obrigações, mostrando-se turbulento e insubordinado a ponto de dirigir formaes injurias ao proprio delegado de policia; que o segundo não tinha officio nem occupação alguma de que vivesse honestamente, e que o terceiro com quanto allegasse como rasão de isenção o ter filhos, era tambem solteiro, vadio e turbulento. O primeiro, que a camara não menciona, chama-se Brigido e além de não constar rasão alguma que o isentasse do recrutamento, taes representações teve o chefe de policia sobre sua conducta, que julgou necessario mandar prendê-lo por ser prejudicial ao lugar que habitava.

Gravissima accusação recahe mais particularmente sobre o subdelegado do districto da cidade, o Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, por haver mandado entrar alta noite e sem as formalidades da lei nas casas dos cidadãos á busca de Manoel Raymundo Pereira, que não era criminoso; mas as informações que a camara obteve sobre este facto, e que julgou sufficientes para affirma-lo, são inteiramente destituidas de exactidão. He verdade que na madrugada de 22 de abril proximo passado tentaram dous soldados do destacamento de Alcantara de nomes Francisco Antonio, e Roque, que se achavam ebrios, arrombar a porta da casa de Raymundo da França, afim de prenderem seu filho Manoel da França Pereira, servindo-se para isso do nome e autoridade do subdelego, mas este que por nenhuma maneira havia autorisado tão illegal tentativa, não só os fez immediatamente recolher á prisão, mas deu parte do caso ao chefe de policia em officio de 21 do mesmo mez, para que fossem conduzidos á capital, e punidos na fórma do respectivo regulamento, como de facto o fôram em virtude de ordem da presidencia, communicada ao commandante do corpo em portaria de 20.

Os abusos que denuncia descobre a camara um fim politico, além do criminoso intento de opprimir e vexar os cidadãos pacificos e industriosos, isto he, -- o de intimidar os votantes e obriga-los a seguir o partido a que pertencem as mesmas autoridades; mas esta simples imputação não basta para justificar qualquer procedimento do governo contra ellas. Quem fôr assim ameaçado ou aggravado em seus direitos tem livres os recursos que as leis facultam para taes casos, e se algum facto desta natureza chegar ao meu conhecimento, acompanhado das indispensaveis provas, não deixarei de proceder, como já fiz officialmente constar a todos os delegados e subdelegados, contra aquelle que, abusando da sua autoridade, ou do nome do governo, impedir de qualquer maneira que votem os cidadãos legalmente qualificados, ou contribuir com promessas, ameaças ou quaesquer outros meios illicitos para que a eleição recaia ou deixe de recahir em determinadas pessoas.

Suspenso o recrutamento em virtude da lei regulamentar das eleições, cuja fiel observancia foi mui positivamente recommendada pelo governo da provincia, novas violencias appareceram, segundo assevera a camara, de diversa natureza sim,--mas não menos capazes de espalhar o susto e o terror em todo o municipio, porque consistem em monstruosos processos, adrede formados pelas mesmas autoridades policiaes que, como mancommunadas, resolveram-se quasi a um tempo a ferir por este meio os seus adversarios politicos dos mais distinctos e influentes, com o fim unico e patente de os inutilisar para as eleições futuras, e de arredar das urnas os seus numerosos amigos, igualmente atemorisados -- Para prova disso cita a camara tres processos:--um formado pelo subdelegado do districto de Santo-Antonio e Almas contra os cidadãos José Bento Caldas, Manoel José Cantanhêde e José Marianno Cantanhêde, pelo crime inafiançavel de resistencia á justiça, que nunca se deu; -- outro no mesmo districto contra o cidadão João Duarte Alves pelo crime de calumnia; e outro finalmente contra o professor de primeiras lettras da freguezia de San-João de Côrtes, que, indiciado em 1845 pelo juizo municipal, só agora continuou a requerimento do collector de Alcantara -- Dos dous ultimos não tenho informações, mas quanto ao primeiro creio que, se a camara averigoar escrupulosamente a sua origem e circumstancias, reconhecerá que são mui diversas das que expõe. Consta de partes officiaes que, achando-se Manoel Marcellino de Souza Sudré incumbido pelo subdelegado de fazer o recrutamento no districto, e conduzindo no dia primeiro de junho um recruta de nome Manoel, guardado por uma escolta de cinco praças, fôra esta atacada pelas pessoas que a camara menciona, e por varios escravos seus, todos armados, que depois de aturada resistencia conseguiram tomar o recruta, dando isso motivo á formação de um processo em virtude de recommendação do chefe de policia. Em taes circumstancias só me cumpria esperar que a investigação judicial descobrisse a verdade dos factos para resolver o que fosse justo, mas nem por isso deixei de fazer sentir ao subdelegado que não procedêra regularmente incumbindo o recrutamento a um individuo que não tinha o caracter de funccionario publico, e que em taes diligencias deveriam ser empregados os inspectores de quarteirão ou officiaes de justiça, auxiliados por escolta da guarda nacional na falta de fôrça policial, e de primeira linha, não só para que se podesse fazer effectiva a responsabilidade em que incorressem por qualquer omissão, excesso ou abuso, tão infundados como parecem á camara, ella deve tambem saber que o seu começo, direcção e final resultado são inteiramente independentes da acção do governo, e que, se este póde destituir os mãos funccionarios que illudem a sua confiança, deve sobre tudo ser justo não tomando por base de um tal procedimento qualquer queixa das partes offendidas ou interessadas, que se lhe apresente destituida de provas.

A' transferencia que ultimamente fiz de certos supplentes do juiz municipal e de orphãos de um para outros lugares da respectiva lista attribue a camara a mór parte das violencias e perseguições, a que diz estarem expostos os habitantes do seu municipio, porque a parcialidade dos dous primeiros que a camara entende serem juizes nomeados *ad hoc* contra a lettra e espirito de nossa legislação patria priva os opprimidos de todos os recursos. Prescindindo da questão que a camara suscita sobre a legalidade de semelhantes transferencias, porque o governo imperial a tem já resolvido de um modo terminante, só julgo necessario asseverar-lhe que as não fiz sem ter ouvido informações e queixas que me pareceram dignas de attenção, e sem ter pesado as rasões de conveniencia publica que as aconselharam, não podendo entretanto deixar de admirar que esses mesmos supplentes, cuja nomeação fôra outr'ora considerada pela camara como uma prova da benevolencia e sympathia da administração provincial para com o seu municipio, sejam hoje por ella qualificados como instrumentos de perseguição e vingança, e que tão illegal lhe pareça a transferencia em questão ao mesmo tempo que descobre flagrante injustiça em não ser conservado no primeiro lugar o cidadão que o occupára em virtude de nomeação feita durante o quatriennio com preterição de todos os outros.

Duas outras medidas da presidencia teem grandemente concorrido, no entender da camara, para dar vulto ao alarma, e desconfiança geral, que se espalha entre os habitantes do municipio, de que alguma cousa exordinaria se trama contra as publicas liberdades, isto he, o augmento do destacamento dessa cidade, e o desarmamento da guarda nacional; mas ninguem haverá que, apreciando desapaixonadamente estes factos, sem as odiosas circumstancias de que a camara os reveste, possa descobrir o menor fundamento para tão tristes apprehensões. Chamar a serviço a guarda nacional, quando falta a tropa de policia, ou de linha, he o unico meio legal que resta ao governo para satisfazer as requisições das autoridades que teem a seu cargo a manutenção do socego, e segurança publica e individual, e sendo isto constantemente praticado tanto nesta, como em todas as provincias do imperio, mal se póde comprehender que os habitantes de Alcantara se assustem por verem assim empregadas trinta praças da guarda nacional do seu proprio municipio, distribuidas por diversos districtos.

Tambem labora a camara em manifesto engano, chegando a fazer atroz injustiça ás intenções das autoridades superiores, quando assevera que se tem procedido ao desarmamento da guarda nacional com ordem de serem depositadas as armas em podêr de individuos que por seus precedentes inspiram grandes receios aos povos. A verdade he que, entrando em exercicio o novo commandante superior nomeado pelo governo imperial, tratou logo de cumprir um dos seus principaes deveres, que lhe foi tambem recommendado pela presidencia, determinando uma revista de todo o armamento para ser distribuido pelas praças mais promptas, mais subordinadas, e capazes de prestar serviço, por não ser sufficiente para todas.

Contestar ao chefe da guarda nacional o uso de uma tal faculdade, descrever como um attentado que se premedita contra a liberdade do cidadão o emprego que o governo faz da fôrça que a lei lhe tem confiado para satisfação das necessidades publicas, seria negar-lhe a possibilidade de cumprir os seus mais imperiosos deveres, e esta parte da representação da camara não deixará tambem de ser tida como muito apaixonada por quantos observarem que o presidente da provincia he o primeiro a recommendar aos funccionarios que pódem influir nas eleições a mais severa imparcialidade, que he o primeiro a afiançar por todos os meios ao seu alcance a liberdade do voto aos diversos partidos, que a fôrça publica só he empregada como elemento de ordem, e que finalmente se não apresenta um só facto para provar que as novas autoridades de Alcantara tenham abusado da parte dessa fôrça que esta confiada á sua direcção.—Quando taes provas apparecerem, far-se-ha effectiva a sua responsabilidade; mas antes disto seria o governo summamente injusto se désse credito á tão graves accusações contra cidadãos que se mostram dignos de inteira confiança, não só pelas garantias que offerecem de sua independencia e do interesse que tomam pelo socego e prosperidade do municipio de Alcantara, mas tambem pela patriotica dedicação com que se prestaram ao serviço publico aceitando os lugares que hoje occupão, quando outros que formam a actual maioria da propria camara municipal julgaram conveniente resigna-los, correspondendo com insultos á benignidade com que eram tratados, e fazendo escandalosa ostentação de sua hostilidade á administração actual.

Persuadido de haver demonstrado quanto são inexactos os factos e as informações em que a camara municipal baseou a sua representação, concluirei asseverando-lhe que achar-me-ha disposto para acudir com todas as providencias que de mim dependerem a quaesquer soffrimentos dos habitantes do seu municipio, sempre que se resolva a expor-m'os com a imparcialidade que deve caracterisar seus actos, evitando a exageração e suspeitas proprias do espirito de partido, que só servem para exacerbar, e encobrir a verdade a ponto de tomar impossivel em muitos casos a fiel applicação das leis, ainda que o governo a considere como o principal dos seus deveres.

Deos guarde á V. Mcs. Palacio do governo do Maranhão 21 de julho de 1849. —

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1849.

O vapor *Guapiassù*, chegado hoje da Bahia, trouxe-nos jornaes dalli que alcançam a 18 do corrente.

A provincia ficára em plena tranquillidade.

Em consequencia do que se resolvêra em uma das respectivas sessões, a assembléa legislativa provincial bahiana dirigira ao Exm. Sr. Tosta a seguinte mensagem:

« *Exm. Sr. concelheiro Manoel Vieira Tosta.* — A pacificação de Pernambuco não foi um facto que interessasse unicamente á tranquillidade e aos brios daquella provincia irmã, foi tambem de grandes e felizes consequencias para todos os Brasileiros que olham a monarchia constitucional e a integridade do imperio como os mais poderosos elementos do engrandecimento e prosperidade de sua patria.

« A assembléa legislativa da Bahia não podia, pois, deixar de pagar um tributo de reconhecimento ao administrador distincto, a quem por suas luzes, por suas acrisoladas virtudes civicas se deve aquella pacificação; e a assembléa o faz pela presente mensagem, que se dignará V. Exc. de receber como a expressão geral da provincia que ella tem a honra de representar. Paço da assembléa legislativa da Bahia, 1 de agosto de 1849. »

A esta mensagem S. Exc. respondêra como abaixo se vai ler:

« *Exms Srs. presidente e secretarios da assembléa legislativa da Bahia.* — Nenhuma recompensa mais subida e nobre podia eu desejar pelos pequenos serviços que prestei ao paiz na dolorosa crise por que passou a heroica provincia de Pernambuco, do que o voto de reconhecimento, expressado na mensagem honrosa que a assembléa legislativa da Bahia se dignou dirigir-me em nome de seus constituintes. Tão alta prova de apreço, em que minha patria tem o fraco tributo que paguei á sagrada causa da monarchia constitucional, penhorou profundamente minha gratidão. Rogo a VV. EExc. que se sirvam fazer presente á mesma assembléa este sincero testemunho dos meus sentimentos, bem como o respeito e consideração que lhe consagro. Deos guarde a VV. EExc., 2 de agosto de 1849. — *Manoel Vieira Tosta.* »

Em a noite de 15 deste mez houvera no salão da praça do Commercio um baile dado ao mesmo Exm. Sr. Tosta por alguns amigos, ao qual assistiram cerca de 800 pessoas, inclusive mais de 200 senhoras.

A 17, o cambio fluctuava na praça de San-Salvador entre 25 1/4 a 25 1/2.

De Santo-Antão escrevem-nos o seguinte em data de 10 do corrente:

« Domingos José Pereira, cabra, casado com Ignacia de tal, da mesma qualidade, morador em terras do engenho Ronda da freguezia de Santo-Antão, no 10 do corrente teve uma desordem com sua mulher, (a qual vive doente, he entrevada, e mal arrasta-se de um lugar para outro) e puchando de uma parnahiba descarregou-lhe uma cutilada no braço esquerdo, a qual todavia não produzio ferimento grave; porque, sendo mui baixa a casa de morada de Domingos José Pereira, ao descarregar este a parnahiba, succedeu que ella pegasse em um caibro, e dalli viesse com pouca fôrça ao braço da Ignacia. Esta, apenas se vio ferida, dirigio juntamente com uma mulher sua vizinha, e que então ahi se achava, algumas queixas contra o marido.

« Depois de ter assim obrado, vai Domingos ver uma espingarda comprida, põe a bocca da arma em si, e com um tição (em rasão de com o dedo do pé, por ser grosso, não podêr desarmar a arma) toca fogo á espingarda, que, disparando, não o offendeu, em consequencia, sem duvida, de ter-se a bocca d'arma desviado do corpo do desalmado, quando se elle debruçou para lançar fogo á escorva.

« Domingos José Pereira, vendo frustradas as suas tenções, procura uma pistola velha que tinha, carrega-a, corta uma bala de granadeira pelo meio, e mette um destes pedaços na pistola, á qual com a mão esquerda a applica ao peito esquerdo, e com a direita ataca-lhe fogo com o mesmo tição de que anteriormente se servira; e, logrando desta vez os seus desejos, corta os fios da propria existencia, deixando quatro filhos pequenos. »

Vimos cartas da Bahia, as quaes noticiam que no dia 18 do corrente o Exm. Sr. Tosta seguira dessa provincia para a côrte a bordo da fragata *Constituição*, afim de ir tomar conta da pasta da marinha, que, como os leitores sabem, lhe fôra confiada por decreto de 23 do mez passado.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 22. . . . . 20:289,348

IMPORTAÇÃO.

Beatrice, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a Deane Youle & C., manifestou o seguinte:

220 volumes fazendas de algodão, 103 toneladas carvão de pedra, 3 caixas fazendas de algodão e lã, 30 gigos, 70 meios ditos e 1 barril louça, 300 barricas vasias, 25 embrulhos de aduellas e uma porção de arcos de barricas, 30 barris de alcatrão, 50 barricas de pixe; a Deane Youle & C.

8 volumes fazendas de algodão, 1 caixa miudezas; a H. Gibson.

52 volumes fazendas de algodão; a Rigd Jamisson & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 22. . . . . . 2:416,663

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 22 . . . . . . 1:880,415

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 22.

Bahia -- 3 dias, vapor de guerra brasileiro nhol *Caçador*, de 120 toneladas, capitão João Rozes, equipagem 11, em lastro; a João Pinto de Lemos. -- Despachou para Barcelona e Trieste.

Navios sahidos no mesmo dia.

San-Thomé por Maranhão — Barca franceza *Casimire-de-la-Vigne*, capitão Fallibar, em lastro.

Maceió -- Galera ingleza *Success*, capitão Hollett, carga a mesma que trouxe.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 23 do corrente mez, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, na fórma do § 4.º do artigo 263 do regulamento, 4 caixas com 3 arrobas e meia de massas, avaliadas pela tarifa a 4,000 rs. a arroba, total 14,000 rs., a requerimento da parte, por se acharem com avaria geral: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de agosto de 1849. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia desta data, manda fazer publico que no dia vinte tres do corrente, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada a quem por menos fizer, a pintura da ponte de Santo-Amaro-Jaboatão, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas e pelo preço de 290,000 rs.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de agosto de 1849. —O segundo escripturario servindo de secretario, *Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª A pintura da ponte de Santo-Amaro-Jaboatão será feita sôb as condições e do modo indicado no orçamento apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 290,000 rs.

« 2.ª As obras principiarão no prazo de quinze dias, e acabarão no de um mez, ambos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

« 3.ª O pagamento da arrematação realizar-se-ha depois de concluidas as obras e recebidas pelo engenheiro.

« 4.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1843

« Gabinete do engenheiro, 19 de julho de 1849. --- O engenheiro, *J. L. Victor Lieuthier.* »

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 e 8 do corrente, e em virtude da lei do orçamento vigente, artigo 42, manda fazer publico que, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, se hão de arrematar no dia vinte tres do corrente por venda, a quem mais der, os proprios provinciaes abaixo declarados:

O sitio na estrada do Espinheiro que foi de Sebastião José da Silva Braga, avaliado em 3:000,000 rs.

O sitio do jardim botanico na cidade de Olinda, avaliado em 2:000,000 rs.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do referido tribunal, nos dias acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 16 de agosto de 1849. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar no dia vinte tres do corrente por venda, a quem maior preço offerecer, o ferro da grade velha da ponte da Bôa-Vista, avaliado a 3,600 rs. o quintal, e sôb as condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 16 de agosto de 1849. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

« *Condições especiaes*

« 1.ª A base da arrematação do ferro da grade velha da ponte da Bôa-Vista será o preço da avaliação, segundo o termo respectivo, a tres mil e seiscentos réis o quintal, livre de despeza de remoção e de peso.

« 2.ª O arrematante se apresentará no lugar indicado para receber o ferro que for extrahido, sendo préviamente avisado pelo arrematante da nova grade, ou por esta administração.

« 3.ª A remoção e peso do ferro será feita em presença de um agente nomeado pela administração das obras publicas.

« Administração geral das obras publicas, 4 de agosto de 1849. — *José de Barros Falcão de Lacerda*, administrador. »

Declarações.

-- A administração do patrimonio dos orphãos manda fazer publico que não, se tendo effeituado em o dia 16 do corrente a arrematação dos concertos do collegio dos orphãos, continua a praça no dia 23 do corrente, as horas do costume.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 20 de agosto de 1849. — O secretario, *João Francisco de Chaby.*

Theatro de noite divertidas.

NA RUA DA PRAIA.

Direcção do Sr. Achilles

Personagens.

Cassandre. — O Diabo.
Pienot. — Um domestico.
Fernando — Lucetta.
Don Rodriguez. — A fada.
Povo e criados.

O CABO DE ESQUADRA E SUA PATRICIA, polka comica pelos Srs. Gabriel e Gems.

UMA SESSAO' DE PHYSICA E DE ILLUSAO', pelos Srs. Achilles e Gabriel.

O theatro está preparado de novo: illuminação de gaz e boa musica.

As pessoas que pretenderem bilhetes, (que custam a 1,000 rs. cada um, quér de platéa, quér de galeria) dirijam-se a qualquer hora ao theatro. O preço dos camarotes (que teem assento para 6 pessoas) he 6,000 rs. Quem tomar 6 bilhetes da platéa ou galeria os obterá por 5,000 rs.

Avisos maritimos.

-- Para a Parahiba sahirá impreterivelmente no dia sabbado o hiate *Espadarte*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate-na rua do Amorim, numero 36, ou no trapiche d'algodão com o mestre a bordo.

— Para o Rio-de-Janeiro segue viagem impreterivelmente no dia 26 do corrente o brigue *Assombro*: os Srs. que trataram embarcar escravos a frete, queiram embarca-los até o referido dia, para o que trata-se com João José Fernandes Magalhães, na rua da Cadeia do Recife, n. 61.

-- Para Lisbôa o brigue portuguez *Sublime*, capitão João Francisco de Amor, sahe com a maior brevidade possivel, por ter o seu carregamento quasi prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão na praça do Commercio.

-- Para o Rio-Grande e Porto-Alegre pretende sahir breve o brigue *Flor-do-Sul*, capitão José Ignacio Pimenta, o qual tem bons commodos para receber a frete alguns escravos, e tambem levar alguns passageiros: quem pretender póde entender-se com o sobredito capitão, ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com brevidade a polaca *N.-S.-do-Carmo*: para carga ou passageiros, trata-se com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11.

-- Para a Bahia pretende seguir viagem com brevidade, por ter ja alguma carga tratada, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza, para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir com muita brevidade a muito veleira e conhecida barca nacional *Firmeza*: para carga e passageiros, ou escravos a frete, trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 3, terceiro andar.

Leilão.

-- Hoje, 23 do corrente, haverá leilão de toucinho em jacazes, no caes da Alfandega, na porta do armazem de Joaquim da Silva Mourão.

Avisos diversos.

Loteria do Guadalupe.

He ainda transferido para o dia 31 do corrente o andamento das rodas desta loteria, visto que este se não póde realisar no dia 13 annunciado, por existir ainda por vender um numero tal de bilhetes, que não habilitou o respectivo thesoureiro para effeituar o dito andamento, que só depente da prompta venda dos mesmos bilhetes.

-- Foi furtado do sitio da viuva de Vieira & Filhos, residentes na Soledade, um trancelim de ouro, redondo, com o peso de 14 oitavas, sendo ouro de lei: roga-se a quem fôr offerecido por pessoa suspeita, de o apprehender e levar ao dito sitio, ou em sua loja da rua da Cadeia do Recife, n. 24, que será generosamente recompensado.

— Deseja-se fallar com o Sr. Dr. Honorio Fiel Sigmaringa Vas Curado: na rua Nova, n. 65, ou queira annunciar a sua morada.

— José Martins de Amorim, cidadão portuguez, vai a cidade da Parahiba a negocio.

— Desappareceu, na manhãa do dia 18 do corrente, do sobrado n. 6, primeiro andar, no pateo do Collegio, um dedal de ouro, com as lettras iniciaes M. J. S. D. Roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido para o comprar, que o tome e participe na mesma casa, que se lhe ficará obrigado, e no caso de querer receber gratificação, será satisfeito.

-- Madama Millochau tem a honra de participar que mudou a sua casa de modas francezas do primeiro andar do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, para a loja da mesma casa, aonde as senhoras acharão sempre grande sortimento de modas, como manteletes, lenços, luva, bicos, fitas flores, bordados e em geral tudo o que usam as senhoras, por preço commodo: tambem se fazem chapéos, vestidos, camisinhas: tudo na verdadeira moda,

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, e de todas as côres, as mais fixas que pódem haver; chapéos de sol para senhora, dos mais ricos e do ultimo gosto de Paris: bem como um rico sortimento de sedas e panninhos imitando seda, para cobrir armações servidas, chegado ultimamente de França. Neste estabelecimento tambem ha chapéos muito grandes para feitores de engenho.

To Sportsmen.

A few Canisters

MUTILA

-- Uma pessoa habilitada se propõe a receber alumnos internos e externos para ensinar primeiras lettras, lingoa nacional franceza, geometria e rhetorica, promettendo o mais desvelado tratamento, mediante um modico estipendio: as pessoas que o quizerem frequentar, poderão dirigir-se á rua das Flores, sobrado n. 1, das duas horas da tarde em diante.

-- Aluga-se a loja do sobrado n. 24 da rua da Aurora.

-- Quem annunciou querer comprar uma cadeira quasi nova, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de Gabriel Antonio.

-- Gratifica-se generosamente a quem levar no Mondego, casa defronte do sitio do Sr. Luiz Gomes Ferreira, um viado que desappareceu na tarde do dia 19 do corrente, tendo tomado para os sitios annexos aos fundos da dita casa, levando uma cordinha amarrada no pescoço; he muito manso, por ter sido criado desde pequeno, por isso julga-se que elle mesmo procuraria alguma casa, por ser muito domestico: quem o levar a dita casa acima, ou der noticias, será gratificado.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 48, continuam-se atirar passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despacham-se escravos.

-- Os contratadores do contrato de 2,500 rs. do municipio do Recife vendem os armos da freguezia de S.-Amaro, Muribeca, S.-Lourenço e Luz: os pretendentes fallem ao coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, socio caixa do mesmo contrato, no seu engenho Giguiá.

—C. Starr & Companhia, convencidos de que a conducção das formas de assucar para a casa de purgar he sem duvida o serviço que mais mortifica a escravatura de um engenho, e desejando quanto possivel he o melhoramento dos senhores agricultores, teem inventado e conseguido construir varios carros de ferro que facilitam de uma maneira admiravel este pesadissimo trabalho. As pessoas interessadas são cônvidadas a inspeccionar, na fundição d'Aurora em Santo-Amaro, esta mui util invenção.

-- O doutor Lourenço Trigo de Loureiro reside actualmente nas lojas da casa do Illm. Sr. desembargador Bastos, na rua da Aurora, entrada pelo lado da mesma rua; e ahi se offerece para advogar, tanto no civel como no crime, e para ensinar as lingoas latina e franceza, a quem se quizer utilisar de seu prestimo.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Rua larga do Rozario, n. 14.

Pradines, cutileiro e armeiro,

tem a honra de prevenir ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes que elle acaba de receber um rico sortimento de espingardas de caça, de um e dous canos trunchados e adamasquinados; neste sortimento ha tambem algumas muito curtas para caçar nas mattas e lagôas. Seus freguezes acharão tambem um rico sortimento do pistolas, tanto de montaria como de tiro e de algibeira, muito pequenas; bolços de caçadores, entrançados; fôrmas de fazer balas de todas as bitolas: bem como concerta e faz qualquer obra pertencente ao seu officio; amola sempre nas terças, quartas e sabbados com perfeição e brevidade.

--Alugam-se e vendem-se superiores bixas de Hamburgo: na rua das Cruzes, n. 40.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar á humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado á um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer Os remedios que ora offerecomos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias, a que por toda a parte teem elles sido submo da America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destiuado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas e de promplo debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se a noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue:

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; a noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria: na S.-Cruz, padaria de uma só porta.

-- Aluga-se um sobrado na rua da União, com excellente vista para a barra, boas salas, 4 alcovas, 2 grandes quartos, dito na escada para pretos, cozinha fóra, grande quintal murado, cacimba: a tratar com Manoel Alves Guerra.

Na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes, alugam-se, vendem-se e tambem se applicam as melhores bixas que he possivel havarem no mercado; limpam-se e tiram-se dentes com toda a perfeição: tambem se applicam ventosas com a maior delicadesa que he possivel, e faz-sa tudo o mais que pertence a arte de sangrador: tudo por preço muito rasoavel.

-- Precisa-se de um homem que já tenha servido em primeira linha para servir um anno por outra praça: quem quizer dirija-se a rua do Alecrim, sobrado n. 2, ou embaixo na venda do dito.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, o qual tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua Augusta, n. 1.

-- Filippe Froment, subdito francez, retira-se para o Rio-de-Janeiro, ou Bahia

-- Precisa-se de 250,000 rs. a juros, garantindo-se esta quantia com uma optima escrava: quem quizer dar annuncie.

-- Aluga-se uma casa na rua da Palma, n. 6, com cozinha, quintal, cacimba, e está pintada e caiada: a tratar na rua de S.-Francisco, n. 30.

-- Precisa-se de uma ama secca: na rua do Rangel, n. 25.

-- Aluga-se, pelo tempo da festa, ou annualmente, uma casa terrea, com muitos commodos, sita no Poço-da-Panella, á margem do rio, e que foi do doutor João Lopes: a tratar na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

-- O abaixo assignado participa a Sr.ª D. Anna Senhorinha do engenho S.-João-da-Matta que o seu escravo crioulo, de nome Cosme, no dia 21 do corrente o procurara para o comprar: a mesma senhora queira vir ou mandar tomar conta do dito escravo, o qual diz que a mesma senhora tem um filho de nome Joaquim Correia de Araujo, senhor do engenho Muribara. Rua de Agoas Verdes, n. 46. — *João Frederico de Abreu Rego.*

O BEIJA-FLOR N. 6

está a venda nos lugares do costume.

-- Precisa-se de 140,000 rs. com o premio de um e meio por cento, pelo tempo de 8 mezes, dando-se por garante pessoa abonada: quem quizer dar annuncie.

-- Aluga-se um excellente escravo para alguma casa estrangeira, com todas as boas qualidades, além de ser bom cozinheiro, he copeiro e bolieiro: a tratar no Forte-do-Mattos, rua da Moéda, n. 11, segundo andar.

-- Quem annunciou, no *Diario* de 22 do corrente, querer tomar roupa para lavar de varrella em alguma casa de familia, dirija-se á rua Bella, sobrado de dous andares onde mora o vigario de S.-Antonio.

-- Precisa-se de um preto para trabalhar em padaria ou mesmo branco, dando-se bom ordenado: na rua da Florentina, n. 3.

-- O Sr. José Pereira Lins, que morou no Rio-Formoso, tem uma carta de seus parentes na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Quem annunciou querer comprar a traducção de Horacio, dirija-se á rua do Sol, n. 23, segundo andar, defronte do porto das canoas.

-- Furtaram, no dia 19 do corrente, uma cabra preta com dous cabritinhos brancos: quem della der noticia no largo do Carmo, n. 5, será recompensado.

-- Quem precisar de uma ama para o serviço de portas a dentro de uma casa de homem solteiro, dirija-se ao becco do Dique, n. 3.

--Ao Sr. Manoel Barboza Camello, como se descuidasse de mandar procurar o seu escravo Cosme, desde o dia 12 do corrente, declaro que da data deste em diante não me responsabiliso pelo dito escravo.

Miguel Carneiro da Cunha.

-- O academico Targino Candido das Neves roga ao autor do annuncio publicado no *Diario* de hontem, em que pede ao estudante Targino que vá pagar o que deve na rua do Queimado, n. 30, o favor de declarar se com elle se entende o referido annuncio.

-- A pessoa que annunciou, no *Diario* de 20 do corrente, querer comprar uma cadeira de arruar, dirija-se á rua Direita, n. 26, que achará uma quasi nova e de braços.

-- Precisa-se alugar uma preta: na rua Direita, n. 18, se dirá quem precisa.

-- Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa: na rua Formosa, na esquina da rua da União.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro e o Snr. Dr. Vascurado: na rua do Amorim, n. 13, primeiro andar.

-- Perante o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, na rua das Cruzes, pelas 4 horas da tarde do dia 29 do corrente, se ha de arrematar um escravo do gentio de Angola, penhorado pelo coronel Chaby aos herdeiros de Francisco Xavier da Fonseca Coitinho, escrivão Motta.

-- Quem annunciou querer comprar um talim, canana e mais alguns objectos em bom estado, proprios para official subalterno da guarda nacional, dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista, n. 9. Na mesma casa vende-se um rico violão em muito bom estado, por preço commodo.

-- Os Srs. coronel Diogo Lopes de Araujo Salles, Manoel Joaquim de Souza Ramos, João Pereira de Sá Vianna, Antonio Gonçalves Lopes Macieira, Manoel José de Araujo Costa, Alexandre Jose Silva, Raymundo Pereira da Costa, João Martins dos Santos Cardozo, Manoel Carneiro Lins e Albuquerque, queiram annunciar por esta folha suas moradas, afim de lhes serem entregues cartas.

-- A pessoa que annunciou, no *Diario* de 22 do corrente, precisar de 250,000 rs. a premio, dando por garantia uma escrava, dirija-se atras da matriz da Boa-Vista, n. 24, sobrado de um andar, que se dirá quem faz este negocio.

-- O Sr. João Mays, procurador de papeis, queira apparecer na rua da Moéda, n. 25, para dar solução do que se lhe encarregou na mesma casa; certo de que, se o não fizer, terá de ver o negocio por extenso nesta folha, e não se deve queixar do resultado.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de porta a dentro, de homem solteiro, ou de pouca familia, preferindo-se para o matto: na rua do Rangel, n. 55.

-- Lava-se roupa de varrella, de casa de familia, com zelo, promptidão e fidelidade: quem precisar annuncie.

-- Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 36: a tratar com Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Aluga-se o armazem do sobrado n. 2, no largo da matriz de S.-Antonio, com quintal e cimba: a tratar na rua Direita, n. 29, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama que cozinhe para uma casa de pouca familia, sendo forra ou escrava: na rua do Livramento, n. 20.

-- Na rua Nova, n. 35, loja de alfaiate, se deseja fallar com o Sr. Temotheo Pinto Leal Junior, a negocio que lhe diz respeito.

-- O coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, não podendo pela rapidez da sua partida para Serinhãem despedir-se e agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se dignaram de obsequia-lo com suas visitas, durante o tempo que esteve nesta cidade, prevalece-se do presente meio para pedir-lhes desculpa desta involuntaria omissão, e ao mesmo tempo offerecer-lhes alli o seu mui diminuto prestimo.

-- O bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão advoga nos juizos criminal, civel e ecclesiastico: na rua estreita do Rozario, n. 20, primeiro andar.

Novo pão de Provença.

Na padaria do becco das Barreiras e no deposito da Estrella, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39, fabrica-se o novo pão de Provença, o qual he fabricado pelo methodo do seu primeiro introductor que veio á esta provincia, e com as melhores farinhas que ha no mercado, e asseio que he possivel: da mesma sorte se fabricam as fatias da rainha de Hespanha, bolinhos, biscoutos, biscoutinhos, fatias, cavacas: tudo do melhor gosto possivel e proprio para chá; tambem ha bolachinha de Lisbôa em latas de 8 libras, por preço commodo; amendoas confeitadas e de varias qualidades.

-- Aluga-se, por festa, ou mensalmente, uma casa na entrada da Casa-Forte, com bastantes commodos, um sotão com dous quartos, quintal murado, com estribaria para 4 cavallos e cacimba com boa agoa: a tratar com o major João Valentim Villela.

-- Manoel de Almeida Lopes que costuma comprar e vender escravos mudou sua residencia da rua do Vigario, n. 24, para a rua da Cadeia do Recife, n. 40

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de arvoredos, de horta e de vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro portão de ferro.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Manoel José Lopes de Macedo: na rua do Queimado, n. 44, ou annuncie sua morada.

-- Domingos Alves Matheus, agente da fabotes de uma e de meia libra por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel, na porta deste, na rua das Cruzes, findo os dias da lei, teem de ser arrematadas as propriedades sitas, um sobradinho de um andar, meia-agoa, no becco da Bomba, e uma casa terra na esquina da rua do Fogo que volta para o becco da Bomba.

-- O corretor Oliveira, desejando muito saber se existe, ou fallecera nesta cidade, ou provincia, o Sr. João Anastacio da Cunha, outr'ora escrivão-deputado no Pará, muito penhorado ficará a quem disso souber e lhe quizer dar informação.

-- Em um engenho pouco distante desta praça, precisa-se de um feitor que entenda de hortalice e de jardim: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Compras.

-- Compra-se a traducção das odes de Horacio, por J. A da Motta, e a traducção me francez de toda obra de T. Livio: quem tiver annuncie.

— Compram-se 20 a 30 acções da companhia de Beberibe: quem as tiver annuncie para ser procurado.

-- Compra-se um violão bom: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um talim, canana e mais alguns objectos que estejam em bom estado, para official subalterno da guarda nacional: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma venda em bom local: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma carroça de cavallo que esteja em bom estado, com seus competentes arreios, e se fôr com o cavallo melhor: na rua Imperial, n. 25, ou annuncie.

Vendas.

Visporas.

Acaba de chegar pelo ultimo navio de França, á rua do Queimado, loja de ferragens, n. 37 A, junto ao becco da Congregação, um sortimento dos mais divertidos jogos de vispora, os melhores que teem vindo a esta praça; bem como um sortimento de estojos para costura de senhora, com todos os seus pertences, contendo mais uma caixinha com cinco peças de musica cada uma; um rico sortimento de estojos para barba, com todos os seus pertences. A elles antes que se acabem.

Moinho de vento.

Vende-se o moinho de vento estabelecido em Fora-de-Portas para o fabrico de farinha de milho, com as competentes machinas de peneirar e ventilar. As vantagens que este estabelecimento offerece são tão manifestas, que inutil se torna fazer dellas aqui minuciosa descripção. O moinho acha-se em estado perfeito, e em trabalho effectivo, e moe para mais de 2 alqueires (12 arrobas) de milho diariamente, e disto qualquer se póde convencer, indo-o examinar por alguns minutos quando está trabalhando. Os pretendentes dirijam-se a qualquer hora ao mesmo moinho, que ahi acharão com quem tratar. Observa-se que este moinho de vento, sendo todo feito de ferro sobre fortes esteios de madeira, póde em poucos horas ser tirado do lugar em que está e collocado em qualquer outro que mais convenha ao comprador.

A 360 rs.

Vende-se hamburgo muito fino, de 3 palmos e meio de largura, proprio para lençóes e ceroulas, pelo barato preço de 360 rs. a vara; chitas muito finas, escuras e de côres muito fixas, a 200 rs.; ditas lavradas de diversas côres, a 180 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se um preto proprio para o ganho, ou qualquer serviço braçal, por ser muito reforçado; um moleque: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Pannos finos preto e azul, a 3,000 rs. cada covado.

Na loja da rua do Crepo, n 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se pannos preto e azul, finos, pelo barato preço de 3,000 rs. cada covado, e além destes ha um completo sortimento de todas as côres e preços commodos.

-- Vende-se um terreno com uma pequena casa de pedra e cal, no lugar da Capunga, foreiro ao doutor Jacobina, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha, casa terrea, n. 24.

Chales de Roberto do Diabo.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se os novos chales grandes intitulados Roberto do Diabo, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um: esta fazenda se torna muito recommendavel, por ser de padrões novos, e de lindas franjas.

Na rua do Crespo, n. 5.

loja que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se chitas francezas largas e de padrões muito modernos, pelo barato preço de 280 rs. cada covado.

-- Vendem-se 3 saccadas de pedra da terra, uma cama de angico, uma marqueza, 8 quadros grandes de sala, uma mesa, 12 garrafas, 3 compoteiras de vidro, uma secreta, 1 porta-licor e outro de azeite: a tratar na rua das Larangeiras, n. 29.

-- Na rua da Cruz, n. 3, vende-se cera de carnauba de superior qualidade por preço commodo.

Visporas.

Acabam de chegar pelo ultimo navio vindo de França, na rua do Queimado, loja de chapéos, n. 22, pegada a esquina do Rosario, um sortimento dos mais divertidos jogos de vispora os melhores que teem vindo a esta praça, assim como um sortimento de estojos para costuras de senhora com todos os

Para presente.

Fabulas de Lafontaine em francez, riquissima edição illustrada, em 2 volumes, papel velin, propria para presente.

Anna de Grierstein, ou *a Donzella do Nevoeiro*, novella de Walter Scott, excellente traducção portugueza de Lisbôa, 4 volum in 8.º

Vende-se cada uma destas obra separadamente por 8,000 rs., na rua do Rozario larga, loja de J. J. Lody.

-- Vende-se o sobrado de um andar n. 78, no Aterro-da-Boa-Vista, com bastantes commodos e grande quintal, para pagamento da hypotheca que tem a Sr.ª D. Maria Rita de Queiroga: a tratar com o Sr. Rodolpho João Barata de Almeida, ou com o Sr. Francisco José da Costa.

-- Vendem-se bules e cafeteiras de metal, com lindos modellos, e machinas para café: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, de José Luiz Peira.

--Em casa de Adamson Howie & C., rua do Trapiche, n. 42, vendem-se sellins inglezes da melhor qualidade, com todos os mais pertences.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, como sejam: moleques, molecas, molecões, negras e negros de todo o serviço.

-- Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o seguinte:

Manual eleitoral

contendo a lei regulamentar das eleições e os decretos e decisoes do governo que dão esclarecimentos sobre sua execução.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52.

vendem-se por atacado tres qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos, a 250, 280 e 300 rs. a vara.

-Vende-se uma negra ainda moça, q lavar, engommar alguma cousa, tem gura e cozinha o diario de uma casa rua Bella, n. 14, primeiro andar, se quem vende.

Loteria do Rio-de-Janeiro

Na praça da Indegendencia, n. 4, vendem-se meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da fabrica de vidros: na mesma loja se mostram as listas das loterias passadas.

— Vende-se um pardinho de 12 annos e um mulatinho de 11, ambos muito bonitos, proprios para officio, ou pagens: na rua larga do Rosario, n. 35, loja.

— Vendem-se ancoretas com azeitonas, chegadas ultimamente do Porto: no caes da Alfandega no armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Vende-se a taberna do pateo da S.-Cruz, ao pé da padaria de uma só porta, que vende vinte mil rs. diarios; a dinheiro ou desobriga a praça: a tratar na mesma taberna.

Confeitos de Gèlis

e conté de lactato de ferro, approvado pela academia de medicina de Paris, conforme o parecer de uma commissão composta dos Srs. Bouillaud, Fouquier e Bailly.

As preparações ferruginosas se contam no numero dos medicamentos, cujas propriedades não se pódem pôr em duvida com effeito ha poucas preparações medicas que tenham sido estudadas com tanto esmero por observadores sabios.

Os medicos mais acreditados receitaram estes confeitos com muitas vantagens, depois de terem analysado sua composição.

O benevolo acolhimento que esta preparação obteve da escola de medicina de Paris nos dispensa de fazer seu elogio.

Estes confeitos são empregados com gran de successo na clorosis ou pallidas côres nas inflammações chronicas do estomago e dos intestinos, na falta de appetite, na amenorrheas, ou suppressão de mentrus nas enfermidades escrophulosas, e incontinencia das urinas, proveniente da debilidade da bexiga: na leucorrhea ou flores brancas, opilação, abatimento de fôrças no escorbuto, em todos os casos de enfraquecimento do organismo, na animya, vulgo frieldade, na hydropesia consequenci destas molestias, emfim em todos os caso em que ha alteração na composição d sangue.

A respeito da dóse que se deve toma bastam tres confeitos pela manhãa, e outro tres de tarde, e o mais distante possivel d horas da comida, augmentando progressivamente até 6 de manhãa e 6 de tarde.

Relativamente aos meninos, as dóses variam conforme a idade; mas, tomando termo medio, se darão de 6 a 8 todos dias, na idade de 6 a 12 annos, e 4 aos mais jovens.

Em as principaes cidades da Europa acham os depositos dos ditos confeitos, em Pernambuco na botica do Sr. Paranh na rua do Rosario estreita, n. 10.

Cheguem ao barato qu poucas vezes apparece.

Na praça da Independencia, casa amarella n. 1, vende-se brim de listras côr de gaga e de linho puro], pelo barato preço 1,000 rs. o côrte; dito pardo de superi qualidade, a 1,280 rs. o côrte; dito branco de listras, a 1,600 rs.; dito trançado de algodão, a 1,200 rs.; chitas de assento e escuro e de côres fixas, a 160 rs. o covado; meias para senhora, muito finas, a 500 r o par; riscadinhos miudos e de côres fixa

ADO

-- Vende-se uma mulata ainda moça com uma cria de oito mezes: he prendada, e a dona vende-a por se retirar para fóra da provincia: quem a quizer comprar dirija-se a rua da Moéda, n. 7, primeiro andar.

Pechincha.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se pelles de couro de lustro, a 1,000 e 2,000 rs. Estão se acabando.

Para escravos.

Vendem-se cobertores de algodão americano, a 560 rs. cada um; zuarte de chadrez, 160 rs. o covado; dito trançado, a 200 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 4 palmos de largura, e 12 covados, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Vendem-se chapéos de senhora, tanto de palha como de seda, manteletes de bico e de seda, chegados pelo ultimo navio de França: no Aterro-da-Boa-Vista, loja da esquina n. 1.

— Vendem-se relogios de ouro inglezes e sellins inglezes elasticos: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, rua da Cruz, n. 2.

-- Na loja da modas francezas, na esquina do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, recebeu-se pelo ultimo navio vindo do Havre, um lindo sortimento de chapéos de seda e de palha fina da nova moda; ricos manteletes de seda e de bico; flores de todas as qualidades; luvas de pellica curtas e compridas; ricas fitas, plumas, bicos, cambraias de linho, camisinhas: tudo vende-se por preço muito em conta.

— Vende se cêra de carnaúba muito superior e por preço commodo, em arrobas e a retalho: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de vestido de cambraia de seda, de moderno gosto, proprios para baile, a 15,000 rs.; ditos de cambraia com listras de côres imitando seda, a 4,000 rs.; chitas largas francezas, padrões modernos e de côres fixas, a 360 rs. o covado; lenços de seda da India, para hombros, a 1,800, 2,000 e 2,240 rs.; ditos brancos de cambraia de linho, a 800 e 1,000 rs.; outras fazendas de gosto a preço commodo.

Vendem-se 6 lindos moleques de nação e crioulos, sendo um delles bom official de alfaiate, e optimo para pagem, um mulatinho de 15 annos; 6 pretos muito moços, sendo um delles perfeito cozinheiro; uma negrinha de 11 annos, com principios de costura; uma preta de meia idade, que cozinha, engomma, faz doces e dá-se aconteito; uma dita de 18 annos, perfeita costureira, engommadeira, faz lavarinto, cozinha, he recolhida, e de muito boa conducta; 3 mulatinhas de 16 a 20 annos, com algumas habilidades; um cabra muito robusto, proprio para campo; e outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

Chocolate.

Vende-se chocolate de varias qualidades, como sejam amargo e inglez; e café moido: tudo superior, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 68.

Queijos londrinos.

Vendem-se, pelo mais barato preço de 640 rs. a libra, superiores queijos londrinos, chegados recentemente: na rua do Amorim, n. 36.

-- Vende-se um fardamento completo e ainda não servido para official, ou inferior de cavallaria da guarda nacional: tambem se venderá qualquer peça a vontade do comprador: na rua Nova, n. 16.

Farinha superior.

Vende-se a bordo da sumaca *Feliz-Aurora*, fundeada em frente do cáes do Collegio, a farinha mais superior que ha no mercado e por mais barato preço: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o mestre a bordo.

Galão de ouro.

Vende-se de todas as qualidades e larguras por preço commodo: na praça da Independencia, n. 19.

-- He reconhecido hoje universalmente que na presença de um par de oculos adaptados ao grão da vista do paciente cai tudo quanto os diversos autores, quér antigos, quér modernos teem escripto em medicina, tendente a curar vista curta, ou cansada; e tanto isto he certo, que elles mesmos usam delles, e por isso quem os quizer bons e baratos, dirija-se á rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

Córtes de calças e jaquetas.

Na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, vendem-se córtes de calças e jaquetas de brim liso pardo, a 1,000 rs.; ditos de dito de quadrinhos, a 1,120 rs.; ditos de brim trançado branco e de listras, a 1,280 rs.; ditos de dito amarello, a 1,500 rs.; ditos de casimira encorpada de algodão, a 2,000 rs.; ditos de lãa, a 2,000 rs.; ditos de casimira elastica e de côres, a 4, 5, 5,500, 6 e 7,000 rs., tendo muito aonde escolher.

Córtes de brim entrançado de puro linho a 1,280 rs.

— Vendem-se córtes de cambraias adamascadas, proprias para vestidos, a 3,000 rs.; ditos de talagarça, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita de côres fixas, a 300 rs.; lanzinhas para vestidos, calças e roupa de meninos, a 320 rs. o covado; fazenda de lãa com listras de seda, propria para vestido de senhora, a 640 rs.; lãas para calças, de muito bom gosto e de superior qualidade, a 2,200 rs. o córte; córtes de cassa, a 1,400 rs. cada um; panninho com vara de largura, a 240 rs. a vara, e a 2,500 rs. a peça com 10 varas e meia; chales de pura lãa, a 2,000 rs. cada um; fustões para colletes, a 500 rs. o córte; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, continuam-se a vender os bem acreditados pannos finos côr de café, de vinho e verde, a 4,000 rs. o covado; princeza preta infestada, fazenda igual a merinó, a 1,000 rs. o covado; sarja de lãa preta lavrada, propria para forro de obras, a 600 rs. o covado; merinó preto, a 2,500 rs.; dito muito superior, a 3,000 e 3,500 rs.; e um completo sortimento de panno preto para todo o preço.

-- Vende-se superior cal virgem de Lisbôa, em barris pequenos; feches de arcos de pão e rodas de dito para barricas; cunhetes de pinho abatidos para assucar; pregos caixaes do Porto, em barris de 10 milheiros; ditos de estuque, em barris de 32 a 45 milheiros; marmelada de Lisbôa, em latas de 1 e 2 libras; pilulas de familia: na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar, a fallar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rapé rolão francez, unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Pinto & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Vende-se superior farinha de mandioca, muito nova, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a bordo da sumaca *Bella-Argelina*, fundeada defronte do caes do Ramos, ou na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, casa de Machado & Pinheiro.

-- Vendem se presuntes inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

--- Vende-se champanha da mais superior qualidade que tem vindo á este mercado: na rua da Cruz, n. 27, armazem de Crocco & Companhia.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

-- Vende-se um alambique francez e de cobre, com pouco uso, que leva a caldeira 50 canadas, com muito boa serpentina de estanho fino que pesa 300 libras: este alambique trabalha por dous systemas, um que serve para destilar garapa, e outro para restilar ago'ardente; para este tem tres ratificadores, os quaes fazem com que o alcool saia sem cheiro, muito superior em grão e muito simples para qualquer pessoa podêr trabalhar: acha-se montado e prompto a trabalhar para o comprador ver: tambem se vende uma machina de fazer limonada gazosa, agoas mineraes e vinho champanha: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, de Frederico Chaves.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Superior chá brasileiro.

Vende-se superior chá de S.-Paulo, em caixinhas de uma e duas libras: na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

A 640 rs.

Vendem-se cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos, a duas patacas cada um: na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se os acreditados brins trançados de puro linho.

Córtes de brim trançado pardo, a 1,280 rs.; dito côr de ganga, a 1,440 rs.; dito muito fino, a 1,600 rs.; dito branco listrado, a 1,500rs.; picote, a 180 rs. o covado; chitas escuras e de côres fixas, a 160 e 180 rs.; cobertores americanos, muito encorpados, a 640 rs. o córte; córtes de cassa branca para vestidos, a 2,000 rs.; peças de ditas para babados, a 2,400 rs., e a 320 rs. a vara; chapéos de massa, a 1,600 rs.; ditos de seda a 640 rs.; ditos a 400 rs.; fustões para collete, a 480 rs.; dito superior a 640 réis.

FARINHA DE MANDIOCA.

A melhor farinha de mandioca que tem á venda he a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa-Catharina, e fundeado na praia do Collegio, onde se vende a preço mais commodo que em qualquer outro barco; e tambem se póde tratar na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

1,280 réis.

Vendem-se superiores córtes de brim trançado de puro linho côr de lama de Paris, pelo barato preço de 1,280 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Bombas de ferro.

Na fundição de ferro da rua do Brum, vendem-se superiores bombas para cacimba, assim como de repucho para fazer subir agoa á casas até altura de 4 a 5 andares.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza, pelo diminuto preço de 600 rs. a libra: no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 54.

-- Vende-se uma preta de 18 annos, sem vicios e com todas as habilidades: na rua do Rangel, n. 77, segundo andar a qualquer hora do dia.

Ao bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, continúa-se a vender panno fino preto e verde, a 2,000 rs. o covado; suspensorios de seda, a 500 rs. o par; lenços pretos de seda, a 200 rs.; lenços brancos de cassa, a 160 rs.; peças de panninho com 10 varas e meia, a 2,000 rs.; chapéos de sol, de seda para meninas, a 2,580 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Charutos de Havana

verdadeiros: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

N. 9.

Rua da Madre-de-Deos.

Puro vinho da Figueira.

O novo armazem desta pinga deliciosa acaba de se abrir nesta rua, defronte do extincto armazem, ao mesmo preço de 180 rs. a garrafa, e a 1,360 rs. a canada. Os amantes deste licor alli encontrarão garrafas promptamente lacradas e com o seu competente rotulo para trocarem por outras promptamente; assim como tambem encontrarão barris de diversos tamanhos, por preços bem rasoaveis; bem como vinho branco de Lisbôa, a 1,600 rs a canada, e a 220 rs. a garrafa. O proprietario deste estabelecimento pede exame para poderem avaliar a pureza de sua qualidade e asseio, e que em nada desagradará aos concurrentes.

Marmelada nova.

chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, vende-se por preço commodo: atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

Madapolões muito finos.

Vendem-se peças de madapolões muito

meninas, a 640 rs.; luvas de pellica, pequenas, a 500 rs.; chitas de côres muito fixas, a 140 rs. o covado, e a 5,000 rs. a peça: na rua do Passeio, loja n. 17.

— Vende-se um pardo robusto, de 24 annos, perfeitamente entendido no serviço de campo e sem vicios: na loja da rua do Crespo, n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se

os acreditados brins trançados brancos, lisos, de listras e de linho puro, a 1,500 rs. o córte; dito amarello, a 1,440 rs.; dito muito superior, a 1,600 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; panno preto muito fino, a 3,200 rs. o covado; cassa de quadros para babados, a 2,000 rs. a peça; luvas de algodão de côr, muito finas, a 240 rs o par; chitas rouxas com flores encarnadas, de tintas seguras, a 180 rs. o covado; cassas pretas, proprias para luto, a 160 rs. o covado; peças de platilha de algodão com 25 varas, a 4,200 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

A 400 réis.

Vende-se superior esguião de algodão de quatro palmos e meio de largura, proprio para camisas de senhora e jaquetas, pelo barato preço de 400 rs. a vara; bretanhas de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; superiores córtes de fustões alcochoado, a 1,280 rs.; ditos miudos, a 400 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se uma parda de bonita figura, com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Pechincha.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

-- A bordo do brigue *Nero* vende-se bom sebo em rama, por preço commodo.

-- Vendem-se, por preço commodo, no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, saccas grandes com farinha de mandioca, vindas do Maranhão no brigue-escuna *Laura*, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Nos armazens ao pé da Alfandega, de Dias Ferreira e Bacellar, vendem-se saccas com farinha de mandioca a 2,000 rs. cada uma.

bonitas figuras e moços, por preço commodo, por seu dono retirar-se para fóra da provincia: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vendem-se riscados escocezes, com vara de largura, a 290 rs. o covado; cassas pintadas de côres fixas, a 240 rs. o covado; peças de panninho de vara de largura, com 12 jardas, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

A ellas antes que se acabem.

Vendem-se ricas luvas de pellica para homem e senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, n. 17. Dão-se as amostras.

Para liquidar-se.

Vendem-se, por barato preço, córtes de vestido de cambraia com barra branca e de côres, a 1,440 rs.; meias de côres para senhora, a 1,800 rs. a duzia; ditas para meninas, a 1,000 rs.; suspensorios de meia, a 1,000 rs. a duzia; botões de duraque, a 240 rs. a grosa; lenços de seda para algibeira e hombros de senhora, a 400, 500, 800, 1,000, 1,200, 1,400 1,600 e 2,240 rs.: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

A 2,000 rs. a caixa de cem charutos.

Vendem-se charutos regalia de S.-Felix ditos caçadores, cavalheiros, regalos de Havana, e outros, todos de superior qualidade, pelo modico preço de 2,000 rs. a caixa de cem: na rua Nova, casa de comestives, n. 69.

Superiores cartas de jogar.

Vendem-se superiores cartas de jogar, em porção e a retalho, por preço muito commodo: na rua Nova, casa de comestives, n. 69.

— Vende-se uma porção de bolacha ordinaria, por preço commodo: na rua Direita, padaria n. 26.

Vendem-se atoalhados de puro linho, com 9 palmos de largura, a 2,800 rs. a vara; dito muito superior e com a mesma largura, a 3,200; guardanapos, a 3,000 rs. a duzia; ditos superiores, a 9,600 rs.; toalhas da mesma fazenda, e de varios tamanho, por preço commodo: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Vende-se uma preta crioula, moça, bem parecida, sem defeitos, e optima para o serviço de compo: na rua da S.-Cruz, n. 74.

Queijos de qualha.

Vendem-se os superiores queijos de qualha, muito frescaes e chegados do Ceará no ultimo vapor: na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravos, sendo: 2 molecotes de 18 a 22 annos, sendo um serrador e outro cozinheiro; 3 pretas que cozinham, lavam de sabão e vendem na rua;

a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja de Antonio Joaquim Vidal

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de réis.

Acham-se a venda na loja de cambio da viuva de Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, bilhetes e meios ditos da loteria a beneficio da fabrica de vidros de S.-Roque, e da fabrica de papel de Zeferino Ferrer. Na mesma loja existe a lista da 19.ª loteria do Monte-Pio, chegada ultimamente no vapor.

— Vende-se um superior cavallo de carro, muito proprio para cabriolet: na praça do Commercio n. 2, primeiro andar.

-- Vendem-se sapatos do Aracaty, boa obra, por preço commodo: na rua do Trapiche-Novo, n. 26.

Aos 20:000$000 de réis.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

He chegada a lista da 19.ª loteria do Monte-Pio, e com ella novo sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens.

-- Vendem-se as obras completas de Camões, em 3 volumes, da ultima e mais nitida edição, por preço muito modico: na rua Nova, n. 36.

Alphabeto da malicia das mulheres:

vende-se a 320 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

RUA DA CRUZ N.° 15.

ARMAZEM DE FORNECIMENTOS PARA NAVIOS.

Neste armazem vende-se o seguinte:

Carne salgada

de porco e vacca, em barris, de muito boa qualidade, e muito nova;

Remos de faia

de todos os tamanhos;

Lanternas de patente

de varios tamanhos, proprias para navios;

Cabos da Russia,

de patente, os melhores que ha no mercado, e de todas as grossuras;

Lonas inglezas

e da Russia, de varias qualidades, tanto largas como estreitas;

Brins da Russia,

de superior qualidade para velas;

Bonetes escocezes

para marujos;

Bandeiras nacionaes,

de 2 até 6 pannos.

— Vende-se um bonito cabriolet; um bom cavallo; um preto proprio para o serviço de enxada: na rua do Pires, n. 19, se dirá quem vende.

Bom gosto.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lindos e superiores córtes de cambraia de seda com barra, ricos chales de seda matizados de côres, cambraias brancas com barras, lenços de cambraia de linho, e outras muitas fazendas por menos do que em outra parte.

— Vendem-se tres rotulas de amarello em bom estado, e por preço commodo: na rua Imperial, n. 25.

Castorim francez, a 650 rs. cada covado.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se os novos castorins francezes, muito encorpados, padrões novos, escuros e com listras pela beira, pelo barato preço de 560 rs. o covado.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, sito na rua da Lapa, n. 3: na rua larga do Rozario, n. 29.

Escravos Fugidos

--Fugio, no dia 22 de julho proximo passado, um mulatinho de nome Antonio, de 21 annos pouco mais ou menos; levou calças de brim azul com quadros, camisa de madapolão, tendo fivela nas calças, mas foi visto de trajes mudados, decalças e camisa de marujo de navio de guerra e chapéo de seda; he bonito, anda a gingar; he regrista e dado a valente, secco do corpo e baixo; tem pelo corpo pannos e pelas costas com grande quantidade, cabellos bem carapinhados e penteados, pescoço curto, pés e mãos regulares, nariz pequeno e com alguma regularidade. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a venda da Lingoêta, de Joaquim José Rabello, conhecido por Joaquim da Lingoêta, que he senhor do dito mulatinho, e recompensará.

— Fugio, no dia 16 do corrente, da cadeia de Serinhãem, a escrava Margarida, crioula, de 35 a 40 annos pouco mais ou menos; he alta, côr fula, nariz grosso, rosto redondo; costuma tomar tabaco; desconfia-se ter combinado sua fugida com o carcereiro da mesma cadeia, pessoa da mesma villa, e existir em algum engenho por aquella circumferencia. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a apprehendam e levem-na a mesma villa a seu senhor, Antonio Joaquim de Mello e Silva, ou nesta cidade a Lino José de Castro Araujo, na praça do Commercio, n. 2, que serão generosamente recompensados.

— Fugio, no dia 17 do corrente, o moleque José, de nação Benguela, de 24 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, pouca barba e essa crescida, beiços grossos, cara um pouco comprida, cabello grande; he um pouco bisonho e bebe muito; tem os pés bastante grandes; he padeiro, o que mostra pelas mãos e roupa; levou camisa de algodãozinho e calças de riscado, mas como tem roupa fóra talvez já tenha mudado de traje. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares, que

MUTILA